



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comissão Institucional do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos
Técnico-Administrativos em Educação

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 18/09/2026

Presentes:

Membros titulares

- 1) Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia – Prodgep
- 2) Jyalha Magda Almeida Tomaz – Consu
- 3) Nádia Batista Vieira – Prodgep (Online)
- 4) Marcelo Alves Muniz – CIS (Online)
- 5) Regiane Guimarães da Silva – CIS (Online)

Membros suplentes

- 1) Bruno César Mota Brandão – Consu
- 2) Edmilson de Araújo Escobar - Consu
- 3) Eustério Almeida da Silva - Progep
- 4) Fernando Silva de Oliveira – CIS
- 5) Sirley Gonçalves de Rezende – CIS
- 6) Valéria da Cunha Sampaio – Consu

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual, via Google Meet, os membros da Comissão Institucional de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da UFAC, nomeados pela Portaria nº 2.193, de 13 de julho de 2026. A reunião teve como pauta a apreciação e deliberação dos processos administrativos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). A presidente em exercício, Magda Tomaz, iniciou a reunião com a análise da pauta do dia, começando pela apresentação dos pareceres técnicos de cada relator, destacando a análise realizada, os critérios considerados, a documentação examinada, a pontuação obtida pelos requerentes e a conclusão constante do parecer técnico. Durante as apresentações, os membros formularam questionamentos, solicitaram esclarecimentos adicionais e contribuíram com observações destinadas ao aperfeiçoamento das fundamentações, preservando o caráter técnico e impessoal das análises. Em seguida, os pareceres técnicos apresentados foram submetidos à votação, começando pelos processos de número 23107.020842/2026-32, 23107.020753/2026-96, 23107.024735/2026-83 e 23107.024753/2026-65 relatados por Marcelo Alves Muniz e Fernando Silva de Oliveira, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Na sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.020783/2026-01, 23107.022059/2026-11, 23107.020222/2026-01, 23107.022225/2026-71, 23107.023298/2026-81, 23107.022330/2026-19 e 23107.023260/2026-16 relatados por Nádia Batista Vieira, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por

unanimidade. Dando continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.022794/2026-17, 23107.021698/2026-51, 23107.022930/2026-79, 23107.022436/2026-12 e 23107.023431/2026-07 relatados por Jyalha Magda Almeida Tomaz e Valéria da Cunha Sampaio, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Na sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.022581/2026-95, 23107.023888/2026-11, 23107.023193/2026-21 e 23107.024769/2026-78 relatados por Edmilson de Araújo Escobar, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.022250/2026-55 e 23107.020946/2026-47 relatados por Bruno César Mota Brandão, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Dando sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.022085/2026-31, 23107.022876/2026-61, 23107.024034/2026-44 e 23107.021281/2026-99 relatados por Regiane Guimarães da Silva, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Por fim, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019967/2026-10, 23107.024534/2026-86, 23107.022734/2026-02 e 23107.024964/2026-06 relatados por Sarah Soares Moreto, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Após a análise da pauta do dia, a Comissão retomou a necessidade de registrar e consolidar os procedimentos que vêm sendo estabelecidos ao longo das reuniões. Foi destacada a importância de desenvolver um documento padrão para uniformização dos pareceres e dos procedimentos de análise, especialmente em relação a situações recorrentes como realocação de documentos, documentos duplicados, atividades inerentes ao cargo, participação em colegiados e assembleias, divergências de nomes, comprovação de atribuições funcionais, diligências e limites temporais para pontuação. Os membros presentes reconheceram que a experiência acumulada nas reuniões tem produzido entendimentos que devem ser formalizados em instrumento próprio, evitando que a memória institucional da Comissão permaneça restrita às atas ou à experiência individual de seus membros. Diante disso, foi deliberado que seja elaborado um manual interno que possa servir como referência para membros atuais e futuros da Comissão, preservando a memória dos critérios adotados e proporcionando maior segurança, uniformidade e previsibilidade aos processos de RSC. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Marcelo Alves Muniz, 2ª secretário da comissão, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva de Oliveira, Membro(a) suplente**, em 25/09/2026, às 11:25, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eusterio Almeida da Silva, Membro(a) suplente**, em 25/09/2026, às 11:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Batista Vieira, Membro(a) titular**, em 25/09/2026, às 11:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Goncalves De Rezende, Membro(a) suplente**, em 25/09/2026, às 11:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jyalha Magda Almeida Tomaz, Membro(a) titular**, em 25/09/2026, às 14:17, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Cunha Sampaio, Membro(a) suplente**, em 25/09/2026, às 20:13, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Muniz, Secretário(a) substituto(a)**, em 02/10/2026, às 10:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2250693** e o código CRC **52660C3F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
(68) 99213-4350 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021124/2026-83

SEI nº 2250693